



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE
E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
23 DE AGOSTO DE 2022**

Item 1 – Projeto de Lei 26/2019

Autor: Artagão Junior

Estabelece o Estatuto da pessoa com deficiência do Estado do Paraná, cria a central Estadual da Língua Brasileira de Sinais, destinada a comunicação virtual com pessoas surdas e revoga a Lei nº 12.095 de 11 de março de 1998, a qual reconhece oficialmente a língua brasileira de sinais e outros recursos de expressão a ela associados, como meios de comunicação objetiva e de uso corrente.

Relator: Luciana Rafagnin

Item 2 – Projeto de Lei 340/2021

Autores: Cristina Silvestri, Michele Caputo

Objetiva a alteração da redação dos art. 80, V e art. 91, acrescenta parágrafo 5º ao art. 86 e suprime o inciso III do art. 93 e da Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabeleceu o estatuto da pessoa com deficiência no Estado do Paraná.

Relator: Pedro Paulo Bazanna